

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 31 - 31 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA DE BEZERROS RECEBE NOVO ÔNIBUS DO PROGRAMA JUNTOS PELA EDUCAÇÃO



FOTO: Assessoria de Imprensa/PE

Em agenda com a governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, a prefeita de Bezerros, no Agreste pernambucano, Lucielle Laurentino, recebeu mais um ônibus do Programa Juntos pela Educação do governo do estado. A entrega foi realizada durante cerimônia na última sexta-feira (27), no Palácio do Campo das Princesas, no Recife. Ao todo, já foram entregues mais de 180 novos veículos, nos últimos dez meses.

“Graças ao trabalho e compromisso da nossa governadora Raquel, com a educação pernambucana, nosso município foi contemplado com mais um ônibus escolar do Juntos pela Educação. Agora, são dois veículos novos para reforçar nossa frota municipal e transportar nossos estudantes com segurança e mais qualidade. Afinal, é através de uma educação digna e mais humanizada que temos a oportunidade de transformar o sonho das pessoas em realidade. Nossa gratidão também ao apoio do deputado Joãozinho Tenório e a todas as pessoas que nos

ajudaram nessa conquista”, destacou a prefeita Lucielle.

O veículo, com tração 4x4, equipado com ar-condicionado e com rampa de acessibilidade, chega para reforçar a frota municipal e oferecer mais conforto no transporte dos estudantes de Bezerros. O ônibus foi entregue já emplacado e abastecido para o deslocamento até o município. Agora, a cidade conta com dois ônibus novos do Juntos pela Educação que, até 2026, deve repassar mais de mil veículos para os municípios pernambucanos.

“Nossa gestão, através da prefeita Lucielle e da vice-prefeita Socorro Silva, segue empenhada em garantir uma educação com mais qualidade desde a infraestrutura das nossas creches e escolas quanto na merenda, no fardamento, no transporte e na formação continuada para nosso time que faz acontecer todos os dias, do sítio à cidade”, enfatizou Tarciana Nápoles, secretária de Educação de Bezerros.



ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

TEXTO: Izaias Nêu - GECOM/PMB
FOTO: Thiago Agnes - GECOM/PMB
ARTE: Assessoria de Imprensa/PE

PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 2.600
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Decreta ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) nas repartições públicas do Município dos Bezerras (PE), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; e artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2023 (quinta-feira) será feriado nacional, dedicado à comemoração do dia de finados;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal editou o Decreto nº 2.563, de 03.07.2023, que dispõe sobre contingenciamento de despesas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2023;

CONSIDERANDO que no artigo 8º do aludido Decreto nº 2.563/2023 determinou que todas as secretarias deverão realizar medidas de redução de consumo de energia, água e material de expediente em 15% (quinze por cento) em relação ao consumo verificado na época da sua edição;

CONSIDERANDO que, visando o mesmo fim, no artigo 14 do mencionado Decreto nº 2.563/2023 foi determinado a redução do horário de expediente nos prédios públicos para até às 14:00 horas,

CONSIDERANDO que o dia 03.11.2023 é sexta-feira, dia imprensado entre o feriado nacional do dia 02.11.2023 (quinta-feira) e o sábado, em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que, conforme anunciado nas mídias escritas e faladas, os municípios brasileiros, especialmente os localizados no Nordeste, passam por diversas dificuldades financeiras antes as drásticas reduções das receitas oriundas dos repasses Fundo de Participação dos Municípios, tanto que no dia 30.08.2023 houve um movimento de paralisação de vários municípios;

CONSIDERANDO, finalmente, o elevado custo operacional para funcionar a máquina municipal nesse dia imprensado, 03.11.2023, o que, de certa forma, iria de encontro com os ditames do citado Decreto nº 2.563/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado "ponto facultativo" nas repartições públicas do Município dos Bezerras (PE) o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo único. O referido ponto facultativo será observado pelos servidores municipais da administração direta e indireta, à exceção daqueles que prestam serviços considerados essenciais, tais como os da área de saúde.

Art. 2º Comunique-se aos senhores secretários e aos titulares dos órgãos municipais para conhecimento e divulgação aos seus servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**PORTARIA Nº 697
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o Memorando 17.375 de 23/10/2023, RESOLVE: EXONERAR, 01 (um) membro Titular e 02 (dois) membros Suplentes que renunciaram suas funções no Conselho Fiscal do IPREBE; bem como se solicita NOMEAR, 01 (um) membro Suplente em membro Titular do Conselho Fiscal do IPREBE, nos termos art. 33, § 3º, da Lei Municipal nº 772/2005, são eles (as):

EXONERAR MEMBROS QUE RENUNCIARAM SUAS
FUNÇÕES NO CONSELHO FISCAL DO IPREBE

REPRESENTANTE: PODER EXECUTIVO
FUNÇÃO: MEMBRO SUPLENTE
NOME: BRENO RODRIGUES MELO TAVARES
MATRÍCULA: 702426
DATA DA RENÚNCIA: 22/08/2023

REPRESENTANTE: PODER LEGISLATIVO
FUNÇÃO: MEMBRO SUPLENTE
NOME: JOSÉ WADSON FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 701857
DATA DA RENÚNCIA: 11/10/2023

REPRESENTANTE: INATIVOS E PENSIONISTAS
FUNÇÃO: MEMBRO TITULAR
NOME: MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA
MATRÍCULA: 500367
DATA DA RENÚNCIA: 11/10/2023

NOMEAR MEMBRO SUPLENTE PARA ASSUMIR
COMO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
DO IPREBE

REPRESENTANTE: INATIVOS E PENSIONISTAS
FUNÇÃO: MEMBRO TITULAR
NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA
MATRÍCULA: 005334
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/10/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerras, em 26 de Outubro de 2023.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
INOVAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 1.132
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DA PREFEITURA DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais dadas pela Portaria da Prefeita nº. 897 de 01/11/2022, e atendendo o Memorando 17.256/2023 de 20/10/2023 da Secretaria de Educação, e ainda atendendo o requerimento do (a) Servidor (a), RESOLVE: CONCEDER, a Liberação da Licença Prêmio, referente ao 1º. Decênio, a (o) funcionário (a), efetivo (a), GILMAR GILSON GRISI, mat. nº. 001441, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo (a), lotado (a) na Secretaria de Educação, por 02 (dois) meses, no Período de: 30/10/2023 a 30/12/2023.

Bianca Sabrina de Lima Silva
Secretária de Administração e Inovação

—

**DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Bezerros -
Secretaria de Governo - Gerência de Imprensa e
Comunicação Institucional. Centro Administrativo -
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro.
CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
Editor Chefe: Gabriel Galvão
www.bezerros.pe.gov.br**